

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 06 /2026
(Representação nº 06, de 2026)

RECEBI
Em 21/6/26 às 17 h 17 min.
Josiano 4.245
Nome Ponto nº

Representante: PARTIDO LIBERAL (PL)

Representado: Deputado ROGÉRIO CORREIA
(PT/MG)

Relator: Deputado MOSES RODRIGUES
(UNIÃO/CE)

PARECER PRELIMINAR

I – RELATÓRIO

O processo disciplinar 6/2026, recebido por este Conselho é originário da Representação nº 06/2026, proposta pelo Partido Liberal (PL), tendo por objetivo a abertura de processo ético-disciplinar e consequente aplicação das sanções cabíveis ao Deputado Rogério Correia (PT-MG), por suposta quebra de decoro parlamentar.

A representação sustenta que, durante reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, realizada em 26 de fevereiro de 2026, o representado teria praticado agressões físicas e atos de intimidação contra os Deputados Alfredo Gaspar (União/AL) e Luiz Lima (NOVO/RJ), após a aprovação de requerimento destinado à quebra de sigilos bancário e fiscal do empresário Fábio Luís Lula da Silva.

Segundo narrado, o representado teria avançado contra os parlamentares, empurrando-os e agredindo-os fisicamente durante tumulto ocorrido no plenário da CPMI, fatos que teriam sido registrados em vídeos da TV Senado e em registros divulgados pela imprensa. A representação destaca, ainda, que o próprio representado reconheceu ter atingido um dos parlamentares envolvidos, embora tenha alegado ter agido em meio a empurrões e confusão generalizada.

Alega o representante que as condutas narradas configuram afronta aos deveres fundamentais previstos no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, especialmente aqueles relacionados ao respeito entre parlamentares, à preservação da dignidade do mandato e à observância das normas de boa convivência institucional. Sustenta, ainda, que os atos praticados ultrapassam os limites do debate político legítimo, configurando comportamento incompatível com o decoro parlamentar.

Em 19 de maio de 2026, fui designado relator da matéria.

É o relatório.